

To Câmara

em Ordinal - execução

5.1.2023

António



[Handwritten signature]

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

-----Aos vinte e nove dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois reuniu a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária, sob a presidência do **Presidente da Mesa**, Raul Jorge Fernandes da Cunha, do **Primeiro Secretário** José Manuel Gonçalves Domingues e do **Segundo Secretário** Maria José Pereira Gonçalves Marques. Verificada a existência de quórum, face à presença de cinquenta membros, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.-----

Ponto Um – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Voto de Louvor ao Padre António Rodrigues do Couto, pelos seus 65 anos de sacerdócio. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

- Voto de Louvor ao atleta do Centro Budo de Fafe, Leonardo Pereira, natural de Travassós que se sagrou Vice-Campeão Nacional de Karaté. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

- Voto de Louvor ao Bombeiro Luís Gonçalves pelos seu 52 anos ao serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros de Fafe. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

- Voto de Louvor ao Padre José Peixoto Lopes, pelos seus 50 anos de sacerdócio, dos quais 25 anos em Fafe. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

Ponto Dois – ORDEM DO DIA-----

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal. **A Assembleia tomou conhecimento;**-----

2.2 – Apreciação e votação da Proposta Proposta de 5ª Alteração Modificativa (Revisão). **A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra e 13 abstenções, aprovar.**-----

2.3 – Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Participação variável do IRS, receita a arrecadar em 2024. **A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar.**-----

2.4 - Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o exercício de 2022. receita a cobrar em 2023. **A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar.**-----

2.5 – Apreciação e votação de Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2023. **A Assembleia deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar.**-----



2.6 – Apreciação e votação da Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento – Ano 2023, nos seguintes termos:-----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria, com nove votos contra e cinco abstenções, aprovar.**-----

2.6.1 – Autorizar a Câmara Municipal a celebrar e denunciar os contratos de delegação de competências, acordos de execução e outros apoios, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, de acordo com os critérios e/ou orientações aprovadas pela assembleia municipal. **A Assembleia deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar.**--

2.6.2 – Estabelecer e fixar, nos termos do n.º 3 alínea b), do art.º 169º, da lei nº 16/2022, de 16 de agosto, que revogou a lei nº 5/2004, a taxa municipal de passagem (TMDP) no valor de 0,25%. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

2.6.3 – Emitir, para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º ambos da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do decreto-lei nº127/2012 de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

a) resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no PPI e/ou PAM;-----

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

c) resultem de reprogramações financeiras legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto nº 2 do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012 de 21 de junho;-----

-----**A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar.**-----

2.6.4.1 - Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais; **A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar.** -----



2.6.4.2 - Que delibere ainda que a Câmara Municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta. **A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar.** -----

2.7 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe. **A Assembleia deliberou, por maioria, com treze abstenções, aprovar.** -----

2.8 - Apreciação e votação da Proposta de Mapa de Pessoal e respetivos anexos – 2023. **A Assembleia deliberou, por maioria, com treze abstenções, aprovar.** -----

2.9 – Apreciação da Informação de não utilização do Empréstimo de 1.800.000,00 €, autorizado e contratado, para financiamento complementar do projeto: "Construção de Piscina Municipal no Parque da Cidade". **A Assembleia tomou conhecimento.** -----

2.10 - Apreciação e votação da Proposta de Tarifário Social Automático de Água e Saneamento. **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

2.11 - Apreciação e votação da Proposta de Reconhecimento Público Municipal do Empreendimento Turístico Casa do Penedo. **A Assembleia deliberou, por maioria, com treze abstenções, aprovar.** -----

- Foi encerrada a presente sessão quando era duas hora e trinta minutos, do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

-----Foi efetuada a leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, por unanimidade, no final da sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. E, para constar, se lavrou a presente minuta que será assinada pelos Membros da Mesa.-----

Presidente da Mesa: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____

